



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL N° 03/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERNO PARA GESTÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (PIBICTI) DO IFG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI), torna pública a presente Chamada para compor o Comitê Interno para gestão do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação nos termos da resolução nº. 020 de 20 de junho de 2016.

1. OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo compor o comitê interno para gestão do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do IFG (PIBICTI).

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1 Ser servidor do quadro permanente do IFG exercendo plena atividade de pesquisa;
- 2.2 Possuir o título doutor;
- 2.3 Ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias, que serão mensais e poderão ocorrer de forma presencial e remota e extraordinárias, dependendo da demanda.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

- 3.1. Colaborar na elaboração e na divulgação do edital do PIBICTI, bem como em todas as etapas do programa;
- 3.2. Participar e organizar a seleção dos projetos, as etapas de avaliação dos projetos a serem contemplados por bolsas, a certificação dos projetos e emitir pareceres dos projetos quando demandado;
- 3.3. Atuar na comissão organizadora, anualmente definida, do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG com apoio institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG);
- 3.4. Atuar conforme os termos da resolução nº. 020 de 20 de junho de 2016, Art. 30.

4. DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ

- 4.1. O comitê será coordenado por membro escolhido dentre os nomeados para o comitê;
- 4.2. São algumas das atribuições do coordenador do comitê presidir as reuniões deliberativas, controlar a frequência dos membros, elaborar as atas de reuniões do comitê e supervisionar todas as atividades do PIBICTI, tais como, a seleção, a avaliação e a certificação.
- 4.3. Atuar conforme os termos da resolução nº. 020 de 20 de junho de 2016, Art. 29.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão encaminhadas com o preenchimento do formulário eletrônico por meio do link <https://forms.gle/ncw82eiXWVptHpMH9> até o dia 24 de fevereiro de 2022.

5.2. O servidor deverá preencher no formulário eletrônico indicando a grande área do conhecimento do CNPq na qual atua em pesquisa para compor o comitê, entre as seguintes:

Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística Letras e Artes e Multidisciplinar.

5.3. Serão selecionados até 14 servidores considerando os requisitos estabelecidos na resolução nº. 020 de 20 de junho de 2016, observando os seguintes critérios, com a seguinte ordem de prioridade:

5.3.1. Primeiro: Área de conhecimento, de forma de ter o maior número de área representadas;

5.3.2. Segundo: Maior representatividade de câmpus, de forma a ter representação de todos os câmpus;

5.4 Dentro de cada grande área serão observadas a experiência em orientação no programa e a produtividade do servidor nos últimos 05 anos conforme disponível na plataforma Lattes e indicada no IFGProduz;

5.5 Caso não haja servidor de algum câmpus inscrito, é facultado ao Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) desde câmpus se auto indicar, ou indicar algum servidor do câmpus, desde que este aceite.

5.6 Caso não haja manifestação da Gepex, conforme o item 5.5, a Diretoria de Pesquisa e Inovação poderá convidar algum servidor para a composição ou para suplente.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1 As inscrições serão homologadas com a ordem de classificação no dia 04 de março de 2022.

6.2 Poderão ser impetrados recursos contra o resultado no dia 07 de março de 2022 por meio do endereço de email pesquisa@ifg.edu.br.

6.3 O resultado final será publicado no dia 10 de março de 2022.

6.4 Os servidores não indicados como membros do comitê interno serão indicados como suplentes.

6.5 Caso não receba inscrições em todas as grandes áreas, a Diretoria de Pesquisa e Inovação poderá indicar o suplente de outra área ou convidar algum servidor para a composição.

7. DA POSSE DO COMITÊ E DA ELEIÇÃO DO COORDENADOR

7.1 Será convocada reunião no dia 14 de março de 2022 junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Comitê Externo do PIBICTI para a posse dos membros do Comitê Interno para gestão do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação e o início dos Trabalhos do Comitê Interno.

7.2 A Diretoria de Pesquisa e Inovação conduzirá a primeira reunião, onde será escolhido o Coordenador do Comitê Interno.

7.3 O Coordenador, bem como o Comitê Interno, terá mandato até 31 de dezembro de 2023.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa/Atividade	Data
Lançamento da Chamada	04/02/2022
Período de inscrição	04/02 a 24/02/2022
Homologação das inscrições	04/03/2022
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	07/03/2022
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições	08/03/2022
Resultado preliminar da Classificação e seleção dos membros	08/03/2022
Recurso contra o Resultado preliminar da Classificação das propostas	09/03/2022
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar e Resultado Final	10/03/2022
Primeira reunião do Comitê - Posse do Comitê e Eleição do/a Coordenador/a	14/03/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação no e-mail pesquisa@ifg.edu.br;

9.2 Cabe à PROPPG o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Lorenna Silva Oliveira Costa

Diretora de Pesquisa e Inovação

Prof. Dra. Thais Amaral e Sousa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais Amaral e Sousa, PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - CD2 - REI-PROPPG**, em 04/02/2022 12:09:46.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR - CD3 - REI-DPI**, em 04/02/2022 12:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242927

Código de Autenticação: c8ac20d3f0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)